



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Reunião da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial – 10/04/2022

Ao décimo dia do mês de Abril do ano de 2022 às 14h00min em formato híbrido através do link <https://meet.jit.si/consepir> e presencialmente no, no CAC – Centro de Ação Cultural, deu-se início à V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial – COEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os (as) seguintes: **Conselheiros Governamentais:** Isaac Ramos Ferreira (SEJUF); Levi Gomes de Lima Junior (SEDEST) Saul Dorval da Silva (SUDIS), Eduardo Almeida Araújo (SEJUF). **Sociedade Civil:** Alexandre César (Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro); Bruna Ravena Braga dos Santos (Casa de Malhú); Maurício Domingos (OAB/Maringá); Jeferson Diogo de Andrade Garcia (CNMO); Sueli de Oliveira Marcoli (COMPIR); Silmara Ribas (MNCP PR); Sandra Mara Aguilera (CMPPIR); Edvaldo Viana (Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial); João Fábio Alves de Lima (Conexão Exxquenta Cultural); Roseli dos Santos Freitas (Òdará Àjè Templo de Culto aos Orixás Yorubá); Ezia Aparecida Adão (União e Consciência Negra); Neuralice Cesar Maina (SINSEPAR e COMPER-Indígena). **Convidados e demais participantes:** Andréia Corat (SEJUF). **Delegados Municipais:** Karina Torrecilha da Conceição; Rosani Selles dos Santos; Sara Regina da Silva; Maria Luiza Perez; Cleusa Theodoro; Cristina Sampaio do Valle; Maria de Fátima Beraldo; Marli Teixeira Leite; Eliana Cristina Pereira; Ione da Silva Jovino ; Saulo Rosa. **Presentes na SALA 01:** Jeferson Diogo de Andrade; Carlos Henrique E. C. dos Santos; Nardi Casanova; Adenilson Costa Souza; Ezia Aparecida; Marly Figueiredo; José Vinícius Rodrigues da Silva; Rogério Caetano. **Presentes na Sala 02:** Jessy Nicole Mello de Souza; Ivanildes de Assis; Eduardo do Carmo; Maurício Domingos; Josiane Oliveira; Jocemar Lucas (online); Cristina Silveira de Oliveira (online). **Presentes Sala 03:** Marli Teixeira - Curitiba (online); Jaqueline (online); Marcelo Braga - Piraquara (online); Lara da Silva - Colombo (online); Edvaldo Viana - Londrina (online); Nivea Diniz - Cambé (online); João Batista - Curitiba (online); Gislaine Gonçalves - Maringá; Vilma Erculano da Silva - Maringá; Maurício da Costa - Curitiba; Cláudio Lovanovitchi - Curitiba; Eyismar - Curitiba; Daiane Carolina Machado - Sarandi; Gildava F. Araujo Braga - Maringá. **Presentes Sala 04:** Débora Cristina Sampaio do Valle; Claudiane Theodoro; Juliana Aline dos Santos; Cleuza Souza Theodoro; Florêncio Venté; Rosa Caetano da Silva; Aparecido Vitor de Almeida. **Abertura:** O presidente da Conferência Saul Dorval da Silva abriu os trabalhos da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial com os informes do Regimento Interno desta Conferência, aprovado em plenária no dia oito de abril de

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

2022 no Auditório Hélio Moreira. Em seguida, partiu para a apreciação e aprovação das propostas. O primeiro eixo apresentado foi o eixo: **I - ENFRENTAMENTO A TODO TIPO DE VIOLÊNCIA E ÀS OUTRAS FORMAS CORRELATAS DE DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO-RACIAL:** Foram apresentadas as seguintes propostas ao pleno: “*Proposta para votação: Estadual 1º Criar grupo de trabalho com MP, DEFENSORIA PÚBLICA, OAB, CONSELHOS e COMITÊS da promoção de igualdade racial e pessoas negras, indígenas e povos ciganos ligadas à área da educação e da sociedade civil, para implementar, orientar, monitorar e fiscalizar a aplicação da Lei no 10.639/03 e no 11.645/08 nas escolas privadas, Municipais e Estaduais. 2º Desenvolver ações de preservação cultural, como: Construção de memoriais, museus, prêmios e incentivos para cultura afro-brasileira, ciganos, indígenas e povos tradicionais; também por meio de feiras afro empreendedoras, criando e implementando políticas de incentivo ao empreendedorismo das mulheres negras e afrodescendentes, como também para povos ciganos, indígenas e povos tradicionais por meio de crédito, qualificação profissional e incentivo financeiro. 3º Implementar o Programa em Territórios - com foco nos jovens para reduzir a vulnerabilidade e assassinatos de jovens ao moldes do projeto FICA VIVO (MG). Projeto baseado na realização de oficinas profissionalizantes, educação, cultura, esporte e lazer, incluir formação continuada para os 3 setores de segurança pública, para orientar sobre abordagem adequada e humanizada às pessoas negras, povos indígenas e povos tradicionais.*” Após a abertura para debate, as propostas foram postas em votação e aprovadas por unanimidade pelo plenário. **Eixo: II – ENFRENTAMENTO A TODO TIPO DE VIOLÊNCIA PRATICADA POR MEIO DAS INVASÕES DE TERRITÓRIO:** O eixo foi apresentado pela Josiane, esta que é conselheira da cidade de Maringá. Foram apresentados via slide - presencialmente e na sala virtual - as seguintes propostas referentes ao eixo: “*Proposta 1 - Criação de Núcleos Regionais de apoio social, psicológico e jurídico às vítimas e testemunhas de violência racial, intolerância e xenofobia; Proposta 2 - Criação de Delegacias especializadas em crimes de racismo, intolerâncias e xenofobia; Proposta 3 - Implementação de formação permanente e obrigatória sobre relações étnico-raciais para forças de segurança pública e privada no estado; Proposta 4 - Desenvolvimento de campanhas publicitárias em parceria com setores e entidades da sociedade civil para conscientização e facilitação do processo de denúncia de crimes de racismo, injúria racial, intolerância e xenofobia; Proposta 5 - Criação de um grupo de trabalho entre o governo do estado e movimentos sociais para formação humanitária e qualificação de servidoras públicas e servidores públicos na sensibilização e acolhimento das vítimas e testemunhas de crimes de violência racial, intolerância e xenofobia (em espaços domésticos, públicos e privados).; Proposta 6 - Criação de observatório estadual de políticas de promoção da igualdade racial; Proposta 7*



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

*Realização de cursos de formação educacional, profissionalizantes e preparatórios para ingresso no ensino superior para a população carcerária e egressos do sistema penitenciário, a serem executados por órgãos do Estado (da Administração direta e indireta).” . Bruna Ravena solicitou que na proposta 04 seja incluída a LGBTIfobia. Não houve maiores debates sobre as propostas apresentadas ao público, e, portanto, o eixo e suas respectivas propostas foram aprovados. **Eixo: III – ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA:** Gislaine Gonçalves, representante das Casas de Matriz Africana em Maringá realizou a apresentação da proposta. Foram apresentadas 08 propostas para o respectivo eixo, segue-as em seu formato integral apresentado: “Proposta 01 - Criação de Ouvidoria Especializada dentro do Ministério Público Estadual para receber denúncias de abusos, crimes raciais e intolerância religiosa contra povos de Terreiro, de culturas tradicionais de matriz Africana, afro indígenas, ciganas e demais religiões que também são perseguidas em suas manifestações. Proposta 02 - Criar uma rede de apoio e proteção em que se efetive uma mediação e acompanhamento das comunidades de matrizes africanas, comunidade LGBTQIA+, da população Negra, Cigana, Indígena, Povos de Terreiro e demais minorias, em parceria com a Sociedade Civil Organizada e Órgãos Governamentais em que garantam o enfrentamento às práticas preconceituosas e de intolerância religiosa no âmbito Estadual. Proposta 03 - Criação de um Grupo de Trabalho, para elaboração de protocolos de ação, visando a NÃO CRIMINALIZAÇÃO no tratamento de Polícias e Ministério Público em relação às culturas tradicionais como BENZEDEIRAS, REZADEIRAS, CIGANOS, RAIZEIROS e correlatos; com tratamento adequado e respeito a diversidade étnica e cultural. Proposta 04 - Criar um mutirão para legalização dos templos de matrizes africanas com a participação do Estado, através de secretarias do meio ambiente, finanças e urbanismo, com finalidade de desburocratizar, e determinar que servidores específicos capacitados para auxiliar no acesso aos sistemas de regularização possa garantir o cumprimento da determinação constitucional relativa à imunidade tributária dos templos religiosos, incluindo a isenção de impostos e processos de reconhecimento simplificados para os povos e comunidades tradicionais com ou sem CNPJ constituído, e criação de dispositivos de auxílio jurídicos, informativos e formativos aos terreiros e casa de matrizes africanas referente a constitucionalidade de seus direitos perante ao seu funcionamento, para que tais possam ter as mesmas garantias que outros templos religiosos, como por exemplo as isenções tributárias. Proposta 05 - Criação de Observatório/Comissão/Fórum de acompanhamento do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial e também das Conferências Estaduais e Municipais. Proposta 06 - Criação de Fórum Inter-Religioso para a Cultura da Paz e Liberdade de Crença; Sugestão: Propor a Instituição do Fórum Inter Religioso em âmbito Estadual. “Promover no âmbito estadual a implementação de políticas de*



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

*enfrentamento e combate à intolerância religiosa e a difusão da cultura da paz. Desenvolver programas e ações que promovam o combate à intolerância religiosa disseminando a cultura da paz; Incentivar o diálogo entre as igrejas, templos, comunidades religiosas, organizações e instituições públicas e privadas, com o objetivo de sensibilizar as lideranças religiosas sobre a importância da propagação da cultura da paz para a promoção do bem comum; Incentivar a interlocução com as entidades nacionais, internacionais públicas ou privadas que atuem nas questões de direitos humanos, com vistas a ampliar as relações e estimular a cooperação mútua em prol da promoção e garantia da liberdade religiosa e de expressão; promover, em âmbito estadual, a interface entre os diversos segmentos religiosos; fomentar a criação de Fóruns Inter-Religiosos Regionais. visando a contribuir de forma incisiva a implantação e implementação de políticas públicas efetivas de combate à intolerância religiosa no estado; elaborar o Calendário Inter-Religioso do Estado; Propor e participar da elaboração de políticas públicas, programas e ações governamentais que visem ao combate à intolerância religiosa, e à promoção de cultura de paz.” Proposta 07 - Mapeamento/Censo de Terreiros e Templos de Matrizes Africanas e correlatos e tombamentos quando couber, dos espaços específicos. Proposta 08 - Regulamentar Políticas Públicas que possam garantir a aposentadoria dos Sacerdotes de Matrizes Africanas e correlatos.” Após a leitura das propostas do respectivo eixo, este foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **EIXO IV - DESENVOLVIMENTO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E ÉTNICO-CULTURAL PELA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES:** O eixo foi apresentado pela Débora - conselheira e delegada pelo município de Maringá - e foram elaboradas 14 propostas - com auxílio de Karina Torrecilha e Florêncio Venté -, estas que foram lidas integralmente para conhecimento de todos e todas presentes - virtualmente e presencialmente. Segue as propostas apresentadas por Débora: “01. Realização e mobilização de campanhas institucionais de fortalecimento ao combate a discriminação racial, ao preconceito e ao racismo pela gestão estadual de PIR com recurso do CONSEPIR com previsão orçamentária do Estado do Paraná; 02. Criar e fortalecer nas Universidades Públicas os centros de apoio e políticas públicas aos estudantes em vulnerabilidade social (indígenas, ciganos, negros, PCD) para enfrentamento ao combate, a discriminação e racismo e permanência nessas instituições de ensino; - Sueli 03. Garantir a formação continuada dos profissionais de educação básica e superior referente à Lei Federal no 10.639/2003 e a Lei 11.645/2008 com o financiamento e a implementação e efetivação das referidas leis, criando um apoio técnico através de previsão orçamentária municipal, estadual e federal; - Eva 04. Assegurar o cumprimento de toda legislação brasileira vigente, convenções interamericanas e internacionais que tange os Povos Tradicionais, Indígenas, Ciganos, Negros, Povos de Terreiros, Quilombolas a exemplo de: OIT/1960,*



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Convenção Interamericana contra o racismo, a discriminação racial e formas correlatas de intolerância - Guatemala 2013, Portaria no 992/2009, Lei 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial, Decreto no 10.932/2022 - Neuralice (chat); 05. Regularização Territorial das comunidades quilombolas e indígenas do Estado do Paraná; 06. Instituir políticas públicas de fortalecimento ao combate a violência doméstica, intrafamiliar, sexual e psicológica que afeta em específico as mulheres negras, indígenas e ciganas; - Maria de Fátima (chat) 07. Criar e ampliar as delegacias especializadas ao combate ao racismo e as intolerâncias e a formação continuada dos agentes de segurança do Estado (PM e PC) no estado e municípios; 08. Criação de Núcleo de Apoio Jurídico e Psicológico custeado pelo Estado e União em parceria com instituições de ensino superior e entidades organizadas da sociedade civil, para dar atendimento às vítimas de crime de racismo, violência social e policial e assédio moral; - Maria de Fátima 09. Garantir o acesso e permanência além de fortalecer os espaços para a população jovem do Estado para as expressões étnico-raciais e étnico-culturais com incentivo financeiro para esses projetos; - Karina 10. Promover políticas públicas que fortaleçam o emprego e o empreendedorismo da população negra, indígena, quilombola e cigana e mecanismos de integração econômica e mobilidade social como feiras permanentes, entre outros; 11. Assegurar que as empresas terceirizadas prestadoras de serviços do Estado sigam as mesmas regras existentes nos concursos públicos, cumprindo o previsto na Lei Federal no 12.711/2012 e 12.990/2014 (lei de cotas e ações afirmativas); 12. Garantir a execução da PNSIPN criando a obrigatoriedade de cumprir a Lei no Estado e municípios e a criação de Comitê Técnico Estadual, garantindo a participação da sociedade civil e a formação continuada para profissionais de saúde, incluindo intérpretes interculturais e de libras para os povos que não falam o português. 13. Criação de uma Política Pública de acolhimento aos imigrantes no Estado, bem como a Casa de Passagem Pública para refugiados; 14. Estruturar a atenção à saúde mental da população negra, indígena e cigana, bem como as populações tradicionais, em especial aqueles com transtornos causados pelo uso e abuso de substâncias psicoativas, a capacitação ao acolhimento dessas pessoas e inserir a temática sobre os impactos do racismo na saúde física e mental no processo de educação permanente dos trabalhadores da saúde.” Após a leitura, Bruna Ravena solicitou que seja incluída a população LGBTI+ na proposta 2. As propostas 3 e 7 foram anotadas como duplicidade com outros eixos pela plenária. Isaac destacou a proposta 11, solicitando que a palavra “Assegurar” seja substituída por “Propor” porque o Governo não pode assegurar nada na iniciativa privada. Portanto, o texto será corrigido conforme os destaques realizados pelos(as) presentes. Maurício informou que as propostas em duplicidades serão analisadas anteriormente ao andamento seguinte do processo de tramitação. Foram feitas as inclusões a



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

respeito da população trans e LGBT conforme apontado pela Bruna. Em seguida, o eixo e suas propostas entraram em regime de votação. Foram aprovadas em unanimidade as propostas ao Estado. Em sequência, Débora apresentou as seguintes propostas para a União: “01. *Regularização Territorial das comunidades quilombolas e indígenas na União; 02. Criação de um disque denúncia (de três números) específica para denúncias de racismo, discriminação e de intolerâncias correlatas, com a garantia de que sejam encaminhadas para a SEPPIR, garantir que as vítimas tenham apoio jurídico, social e psicológico do Estado; 03. Assegurar a criação de Núcleo de Apoio Jurídico, Social e Psicológico custeado pelo Estado e União em parceria com instituições de ensino superior e entidades organizadas da sociedade civil, para dar atendimento às vítimas de crime de racismo, violência social e policial e assédio moral; - Maria de Fátima 04. Assegurar que as empresas terceirizadas prestadoras de serviços do Estado sigam as mesmas regras existentes nos concursos públicos, cumprindo o previsto na Lei Federal no 12.711/2012 e 12.990/2014 (lei de cotas e ações afirmativas); 05. Criar e fortalecer nas Universidades e Institutos de Educação Pública os centro de apoio e políticas públicas aos estudantes em vulnerabilidade social (indígenas, ciganos, negros, PCD) para enfrentamento ao combate, a discriminação e racismo e permanência nessas instituições de ensino; - Sueli 06. Garantir a formação continuada dos profissionais de educação básica e superior referente à Lei Federal no 10.639/2003 e a Lei 11.645/2008 com o financiamento e a implementação e efetivação das referidas leis, criando um apoio técnico através de previsão orçamentária municipal, estadual e federal.” Bruna solicitou que sejam incluídos trans negros (as), LGBT’s e PCD’s na proposta 05. Marli solicitou que sejam incluídos os (as) ciganos (as) na Proposta 01 - também foram incluídos Povos e Comunidades Tradicionais e Ribeirinhas. Rosilda respondeu que essa proposta já existe, mas que está parada no INCRA, portanto, faz-se necessário reivindicar a sua efetivação. Isaac informou que o Governo Estado não pode interferir em áreas indígenas, pois quem controla é a FUNAI - que é competência federal. Gislaine destacou que a proposta é de continuação do processo de regularização que acontece há mais de 10 anos e inclui, agora, os ciganos, irá desacelerar algo que necessita de uma finalização rápida - defendendo somente a manutenção dos quilombolas e indígenas. Portanto, foi posto em votação o texto original - sem os ciganos - e suas respectivas propostas. O Eixo IV e suas propostas foram aprovados por unanimidade. **Eleição dos Delegados:** Em seguida, Carine informou sobre como irão ocorrer às eleições para Delegados Nacionais, o *link* para votação foi enviado por *e-mail* previamente para todos e todas elegíveis a votar. O processo foi totalmente *online*. Os Delegados governamentais serão indicados posteriormente pelo próprio Governo. Após a leitura das moções foram expostos os votos de todos os aptos a votar e o resultado foi **Governamentais***



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Municípios: Colombo - Rosani Selles dos Santos e Sara Regina da Silva; **Cambé** - Maria Luiza Peres; **Maringá** - Cleusa Theodoro e Débora Cristina; **Londrina** - Maria de Fátima Beraldo; **Curitiba** - Marli Teixeira Leite; **Foz do Iguaçu** Eliana Cristina Pereira Santos; **Ponta Grossa** - Ione da Silva Jovino e Saulo Rosa. O município que irá deliberar quem será o titular e suplente, e da **Sociedade Civil: Foz do Iguaçu** entidade Associação de Travestis e Transexuais/Casa de Malhú Bruna Ravena Braga dos Santos, **Maringá- (OAB)** Maurício Domingos; **Maringá Coletivo Negro Minervino de Oliveira(CNMO)** Jeferson Diogo de Andrade Garcia; **Piraquara – Aldeia Araçá-í – COMPIR** Sueli de Oliveira Marcoli; **Piraquara – MNCP-PR Moovimento Nacional das Cidades Posithivas** Silmara Ribas; **Londrina – Coletivo Black Divas/Delegada da CMPIR** Sandra Mara Aguillera; **Londrina – Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial** Edvaldo Viana; **Piraquara – Conexão Exxquenta Cultural** João Fábio Alves de Lima; **Paranaguá – Ôdará Àjé Templo de Culto aos Orixás Yorubá** Roseli dos Santos Freitas (Iyà Roseli do Ôdará Àjé TOCY); **Maringá – União e Consciência Negra** Ezia Aparecida Adão; **Curitiba – Sinsepar PR e COMPER Indígena** Neuralice Cesar Maina; **Curitiba – Pastoral Afro Brasileiro** Cristina Silveira de Olivieira; **Ponta Grossa – Instituto Sorriso Negro** Rozilda Oliveira Cardoso; **Curitiba – SINSEPAR – Comper – Cigano** Nardi Teresinha Casanova; **Cianorte – Associação Corisco Capoeira** Rosa Caetano da Silva/Ademilson Costa Sousa; **Colombo – NEABI-IFPR Colombo** Carine Rossane Piassetta Xavier; **Maringá – Casa Mariabás** Gislaine Gonçalves; **Maringá – MARINGÁ – INSTITUTO DE MULHEERES NEGRAS** Juliana Aline dos Santos; **Maringá – Instituto de Mulheres Negras Enedina Alves Marques** Claudiane Theodoro; **Campo Mourão – CRP 8º Região – Conselho Regional de Psicologia** Jessy Nicole Mello de Souza; **Londrina – Central de Movimentos Populares, Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Londrinba** Sidnei Santos da Silva; **Sarandi – Ordem dos Pastores** Eduardo do Carmo; **Sarandi – Associação dos Moradores – Jardim Esperança** José Vinícius Rodrigues da Silva; **Sarandi – Associação Novo Amanhã** Marly da Silva Figueiredo; **Curitiba – Associação Capoeira Nagô – CONSEPIR** Alexandre Cezar; **Cambé - CONAM – Confederação Nacional das Associações de Moradores** Marcos Aparecido Soares. **Leitura das Moções:** Enquanto havia a votação da eleição dos delegados, o vice-presidente Alexandre César realizou a leitura das Moções em relação aos Eixos 2 e 4, respectivamente - estas que serão aprovadas em reunião ordinária. **Encerramento:** Por fim, o presidente Saul agradeceu a colaboração de todos e todas que participaram da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Paraná e a encerrou. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR